



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

**DECRETO Nº 120/2023,**  
**de 15 de agosto de 2023.**

*“Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2023”.*

**MARIO GUILHERME JOVANOVICHES SCAPIN**, Prefeito Municipal em exercício, de Barra do Quaraí, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 30, inciso I, alínea “c” da Lei Orgânica do Município e inciso I, do art. 7º, da Lei Municipal 2.127/2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de **R\$ 189.660,00 (cento e oitenta e nove mil, seiscientos e sessenta reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

- I. Órgão: 05 – Secretaria de Administração.  
Unidade: 01 – Secretaria de Administração.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.018	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.1.71.70.00.00.00.00	Rateio pela participação de consórcio	0500	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	30.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação	0500	20.000,00

- II. Órgão: 05 – Secretaria de Administração.  
Unidade: 01 – Secretaria de Administração.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.128.0401.1.019	Capacitação e Treinamento da SECAD		
3.1.90.14.00.00.00.00	Diárias – Pessoa Civil	0500	6.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0500	4.000,00

- III. Órgão: 06 – Secretaria de Fazenda.  
Unidade: 01 – Secretaria de Fazenda.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
04.122.0401.2.025	Manutenção da Secretaria de Fazenda e Planejamento		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0500	5.000,00

- IV. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.  
Unidade: 02 – MDE.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
12.122.1201.2.033	Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0500	50.000,00

- V. Órgão: 07 – Secretaria de Educação e Cultura.  
Unidade: 04 – Transferências do FNDE.

FUNCIONAL/ELEMENTO	DESCRIÇÃO	RECURSO	VALOR R\$
--------------------	-----------	---------	-----------



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ**  
**Secretaria Municipal de Administração**

12.361.1203.2.052	Manutenção da Merenda Escolar – Recurso vinculado – Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0552	20.000,00

VI. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

<b>FUNCIONAL/ELEMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR R\$</b>
10.301.1002.2.088	Tratamento Fora de Domicílio		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	0500	24.660,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para a abertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64, o seguinte:

I. Órgão: 05 – Secretaria de Administração.  
Unidade: 01 – Secretaria de Administração.

<b>FUNCIONAL/ELEMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR R\$</b>
04.122.0401.2.018	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	0500	25.000,00

II. Órgão: 08 – Secretaria de Saúde.  
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

<b>FUNCIONAL/ELEMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR R\$</b>
10.301.1002.2.077	Manutenção, Ampliação e Conservação da Frota		
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	0500	24.660,00

III. Órgão: 13 – Reserva de Contingência.  
Unidade: 01 – Reserva de Contingência.

<b>FUNCIONAL/ELEMENTO</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>RECURSO</b>	<b>VALOR R\$</b>
28.846.0013.0.160	Execuções para Emendas Individuais		
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	0500	140.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Quaraí, 15 de agosto de 2023.

**MARIO GUILHERME JOVANOVICH SCAPIN**  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se. Publique-se.  
Data Supra.

**Temístocles Felício de Bastos**  
Secretário Municipal de Administração.